



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS

Solicitamos a abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA A MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DO GRUPO MUSICAL DE PAGODE "MOLEJO" PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL NO CARNAVAL REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

Santa Rita do Sapucaí, 19 de Janeiro de 2023.

Janilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**JUSTIFICATIVA****O EVENTO**

O Carnaval é um dos mais importantes eventos do nosso município, responsável por movimentar boa parte da economia em setores como turismo e negócios, influenciando positivamente no cenário econômico geral da cidade pelo resto do ano. A força do Carnaval se revela cada vez maior com o passar dos anos! A importância e o impacto do Carnaval no turismo santarritense são imprescindíveis para o alcance de metas financeiras em nossa economia anual, considerando que o evento atrai turistas de várias regiões brasileiras para aproveitarem nossas festas em grande estilo.

O ARTISTA E SUA NOTORIEDADE

A escolha de uma programação artística que atenda os anseios da população que busca eventos gratuitos para passarem os dias de festa é uma grande preocupação desta gestão, que sempre busca no mercado nomes que estão em destaque e que são de grande interesse popular. Chegamos ao grupo Molejo, um importante e tradicional grupo com reconhecimento nacional que há mais de 25 anos está nas principais mídias do país. Com isso, o show será no dia 18 de Fevereiro de 2023 às 22:00 horas, no Parque Municipal de Eventos do Carnaval com a contratação do grupo Molejo. É um grupo musical de pagode criado em 1988 e sendo composto por 06 integrantes: Anderson Leonardo (cavaco e voz), Andrezinho (surdo e voz), Claumirzinho (pandeiro e vocal), Lúcio Nascimento (Repique de mão e vocal), Jimmy Batera (bateria e vocal), Robson Calazans (Tantan, caixa e reco reco). O grupo Molejo fez grande sucesso na década de 90 com as músicas "Caçamba", "Brincadeira de Criança", entre outras canções. O grupo tem apostado cada vez mais na modernização de suas músicas e dado prioridade a composições de jovens artistas. JUSTIFICA-SE a aplicação de recursos públicos para realização do evento em comemoração ao carnaval, com a contratação do grupo em questão por ser um evento com acesso gratuito e em espaço público.

A PROPOSTA

O valor apresentado para a realização do show do grupo de pagode Molejo no dia 18 de Fevereiro de 2023 na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, considerando cachê do artista e equipe, deslocamento da cidade do Rio de Janeiro até o local do show, traslado de equipe e equipamento de palco, hotel, alimentação e hospedagem foi de R\$ 138.590,00 (Cento e Trinta e Oito mil, Quinhentos e Noventa reais) que deverão ser pagos 50% no ato da assinatura do contrato e os outros 50% 72 horas antes da data do evento. A proposta apresentada está anexa ao processo, bem como todos os documentos exigidos por lei.

GRUPO DE PAGODE MOLEJO	INVESTIMENTO
SHOW	R\$ 138.590,00



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Além de seguir os procedimentos de contratação conforme prevê o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, destacando seus serviços artísticos com grande carga de particularização e incontestável marca pessoal, expressa em suas composições e material de trabalho.

Diante do exposto, **JUSTIFICA-SE**, pagar o valor de R\$ 138.590,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais) para a realização do show do grupo Molejo na cidade de Santa Rita do Sapucaí, já que se trata de um valor acima da média nacional, levando em consideração que o show engloba todos os custos inerentes á logísticas, tais como: Transporte Intermunicipal, alimentação, cachês de toda a equipe, e cabe ressaltar/esclarecer que trata-se de uma data especial em 18/02/2023 (Carnaval) onde fornecedores e equipe recebem cachês dobrados. Todos os custos de produção e a ampla pesquisa realizada antes do fechamento do valor com o artista para que não haja prejuízo ao erário.

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA A MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DO GRUPO MUSICAL DE PAGODE “MOLEJO” PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL NO CARNAVAL REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1. A contratada assume o comparecimento e realização no show grupo de pagode “Molejo” no dia 18 de fevereiro de 2023 no Parque Municipal de Exposições e Eventos “Prefeito Antônio Teixeira dos Santos”, situado à Rua Maria Conceição Ribeiro, nº 300, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG, com início às 22:00 horas, com duração de 01h00min em um show conforme proposta encaminhada.

2.2. Serão de responsabilidade da contratante o palco, luz e som (de acordo com Rider Técnico), geradores, 02 camarins, seguranças e despesas com ECAD.

2.3. Será de responsabilidade da contratada o que segue abaixo:

2.3.1. Transporte de toda equipe, inclusive traslado local até o espaço do show.

2.3.2. Hotel para toda equipe.

2.3.3. Vans a disposição para a equipe.

2.3.4. 06 (seis) carregadores.

2.3.5. Alimentação e abastecimento de camarins.

2.3.6. Fornecer no mínimo 30 pulseiras acesso ao camarim para fotos e vídeos, destinados à imprensa local e promocional da contratante.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A execução dos serviços deverá ser conforme descrito no item 2 devendo a secretaria enviar pedido, para posterior Ordem de Fornecimento (OF) expedida através da Divisão de Compras da Prefeitura Municipal.

4. DOS PRAZOS

4.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2023.

5. DO PAGAMENTO E ENTREGA DA NOTA FISCAL

5.1. O valor total de **R\$ 138.590,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e noventa reais)** será efetuado até a data de realização do show, mediante a apresentação da nota fiscal e chegada da artista na cidade.

6. DA (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S)

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 12 01.13 392 1301 2.025.339039 - 439 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.



7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

7.1.1. Comporá a Comissão de Apoio Técnico o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

7.1.2. A fiscalização do Contrato estará a cargo do Servidor Thiago Augusto de O. Ribeiro.

7.1.3. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Paula Eduarda dos Santos Costa.

7.1.4. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de Janeiro de 2023.

Janilton Prado

Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo